



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 215, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 CPF. 405.564.568-66, Escriturário, no período de 02/01/19 a 31/01/19, para substituir o Titular LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 - Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 34, de 09 de fevereiro de 2018, durante o período de férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 161, de 29 de novembro de 2018.

**Artigo 2.º** O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 353,10 (Trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de dezembro de 2018.

  
**JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
*Secretária Substituta*

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 17152158

Publicado no Jornal: *Opinista Popular*  
n.º 188 de 22/12/18



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua São Benedito, nº 366 - Centro - Taquarituba - SP

CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

**ILMA SRª COORDENADORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Defiro

Indefiro

Em, 12/11 / 2018

Coordenadora Municipal da Educação  
Rosimeire da Cunha Casseverini

**Luiz Brisola de Almeida Filho, RG 24.701.242-7**, ocupante do cargo de **Escrivário**, em exercício nesta Coordenadoria, respeitosa e solicita a Vossa Senhoria concessão de **30 (TRINTA)** dias de férias, nos termos do Artigo 146, 147 e 150 da Lei Complementar nº 025/2004, de 08 de Outubro de 2004 correspondente ao período/ano **23/04/2017 a 22/04/2018 a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019**.

Termos em que

P/ Deferimento.

Taquarituba, 09 de novembro de 2018.

Assinatura do Servidor

**INFORMAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL**

O (a) interessado(a) tem direito ao gozo das férias solicitadas.

O (a) interessado(a) não tem direito ao gozo das férias solicitadas.

Motivo: \_\_\_\_\_

Setor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAQUARITUBA - SI  
DEPARTAMENTO PESSOAL  
Protocolo nº 1559/18  
Entrada 12/11/18



Avenida Mário Covas, nº 1915 - Tel: (14) 3762-9666 - CEP: 18.470-000 - Taquarituba - SP  
CNPJ: 46.634.218/0001-07 - Site: <http://www.taquarituba.sp.gov.br>  
E-mail: [pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - CX Postal 33

